



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA
Florianópolis - Santa Catarina - Brasil - CEP 88040-900 - <http://ppgbqa.ufsc.br>

Florianópolis, 15 de outubro de 2018.

A Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica, nomeada pela portaria 23/2018/PPGBQA, vem apresentar para aprovação do Colegiado deste Programa as **diretrizes que passarão a reger a alocação de bolsas de estudo para os estudantes:**

- 1 - A alocação de bolsas deverá respeitar as normas das Agências de Fomento que as financiam, devendo ser alocadas a estudantes que se enquadrem nos critérios exigidos pelas Agências.
- 2 - A alocação de bolsas deverá respeitar a ordem de classificação do processo seletivo ao qual o candidato se submeteu, priorizando os primeiros classificados.
- 3 - O candidato que for classificado para o recebimento de bolsa e que, adicionalmente, estiver impossibilitado ou não desejar recebê-la, deverá preencher o Formulário de Ciência de Impedimento de Recebimento de Bolsa ou o Formulário de Desistência da Bolsa, respectivamente.
- 4 - Estudantes não-bolsistas aprovados em processo seletivo e matriculados no Programa poderão passar para a categoria de bolsista caso haja disponibilidade de bolsas, desde que o processo seletivo vinculado ao seu ingresso no Programa ainda tenha validade.
- 5 - Os processos seletivos do Programa serão válidos até que seja divulgado um novo edital de seleção.
- 6 - Casos omissos serão decididos pela Comissão de Bolsas, com posterior aprovação pelo Colegiado do Programa.

Priscila Batista da Rosa (representante discente)

Prof. Carla Tasca

Prof. Hernán Terenzi

Prof. Marcelo Farina

ORIGINAL FIRMADO

APROVADO EM REUNIÃO DE COLEGIADO PLENO EM 15 DE OUTUBRO DE 2018.